



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CNPJ -21.275.855/0001-03

Rua da Glória nº. 332, 2º Andar Centro - Diamantina MG Telefone: 3531.7049 - CEP. 39100.000

E-mail: cmdcadiamantina2018@gmail.com



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO
CMDCA Nº. 139/2021 de 05/03/2021

Aos cinco dias do mês de março de dois e vinte e um, às 09:00, os membros do CMDCA reuniram-se na sala dos conselhos, situada a Rua da Glória nº 132, 2º Andar, Centro-Diamantina-MG. A lista de presença está fixada no livro próprio deste Conselho, no verso da página 037. Iniciando presidente Luís Carlos Ferreira iniciou-se a reunião desejando boas vindas e agradeceu a presença de todos com as recomendações quanto ao distanciamento social de 1 metro e meio, uso obrigatório de máscaras e álcool gel. **Iniciando colocou que a ata nº 138, foi aprovada na reunião anterior.** Luís justificou o motivo das reuniões serem presenciais devido os assuntos que precisam ser apresentados e deliberados presencialmente e colocou que quando não houver assuntos para deliberar, as reuniões poderão ser online. Foi dada a palavra a Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Sra. Nágila Steffânia Costa para apresentar a todos o Edital SMDS/CMDCA de chamamento Público Nº 001/2021, que dispõe sobre a contratação de empresa/OSC, para fazer o diagnóstico da situação das Crianças, Adolescentes e Jovens do Município de Diamantina atendendo o dispositivo do §8º, do artigo 13 da Lei Municipal 3547/2010 e Resolução CMDCA nº. 129, de 17/07/2020. Explicou que este edital vem de encontro com as demandas, respeitando a legislação e atendendo a um TAC do Ministério Público e Ministério do Trabalho, que solicitaram este levantamento sobre o trabalho infantil, dentro de um prazo de 6 meses. Antes de apresentar o edital para plenária, informou que reuniu com uma comissão com representantes do CMDCA, CMAS e Secretaria de Municipal de Desenvolvimento Social para estudar o edital e fazer algumas adequações para ampliar a proposta do diagnóstico abrangendo a faixa etária infanto-juvenil no município com ênfase no trabalho infantil, violência, abuso, exploração sexual, negligência, abandono e outros, incluindo zona urbana e rural. **Após apresentação e discussão, o edital foi provado pelos conselheiros presentes no valor de R\$ 150.000,00(cento e cinquenta mil reais) podendo se necessário, fazer um aditivo de valor mediante aprovação da plenária, ficando a SMDS a cargo de pedir parecer jurídico pelos procuradores da Prefeitura quanto a legalidade do edital supracitado.** Continuando o Sr. presidente apresentou a solicitação de alteração no Projeto da Secretaria Municipal de Esportes “Refazendo Caminhos” aprovado através do Edital CMDCA nº002.2019, de 24.09.2019 - seleção de projetos - FIA; A Sra. Aparecida, Coordenadora do CRAS do Rio Grande, apresentou a proposta de montar no Espaço Zé Maria Black, uma casa de cultura, brinquedoteca para atender pequenos grupos de crianças/adolescentes, em parceria entre o CRAS e o PROCAJ, que vai contribuir com a metodologia e doar brinquedos e outros



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CNPJ -21.275.855/0001-03

Rua da Glória nº. 332, 2º Andar Centro - Diamantina MG Telefone: 3531.7049 - CEP. 39100.000

E-mail: cmdcadiamantina2018@gmail.com



materiais. Diante do exposto O PROCAJ vai fazer uma readequação do Projeto para atender as demandas do Bairro Glória, sendo assim a Secretaria Municipal de Esportes continua com seu projeto na íntegra. **Foi deliberado e aprovado pelos conselheiros presentes a readequação do Projeto do PROCAJ aprovado no edital 001/2019 utilizando o Espaço Zé Maria Black para atender o Bairro Glória e Rio Grande.**

Quanto a deliberação do Regimento Interno do Conselho Tutelar e outros assuntos do Conselho Tutelar, e foi deliberado **que a comissão sentasse novamente com o Conselho Tutelar para fazer uma rever nos pontos polêmicos do regimento interno, com base no edital da última eleição do conselho tutelar, o que foi aprovado pelos conselheiros presentes.**

Quanto a deliberação sobre o Plano de Aplicação do FIA para o 2021/2022, a Servidora Kátia Cruz, Gerente de Assuntos Comunitários informou que para finalizar sua construção terá de fazer nova revisão no Plano de Ação e Aplicação do FIA 2021/2022 para atender as demandas da política da criança e do adolescente neste momento de Pandemia. A Sra Mágda, presidente do Conselho Tutelar, usou a palavra apresentando as demandas dos adolescentes com necessidade de encaminhamento para acolhimento institucional e informou que os casos de violência, abuso sexual, abandono e outros, aumentaram devido a Pandemia. Informou que fez o encaminhamento ao Ministério Público e Juizado da Infância e solicitou o apoio do CMDCA nesta demanda que vem aumentando assustadoramente no município. A Conselheira Roberta, diretora do SUAS, falou da dificuldade de implantar uma Casa de Acolhimento Institucional no Município neste momento, por ser muito oneroso, mas vem junto com a SMDS procurando alternativas junto a outros municípios. Informou que a secretária Nágila está analisando a possibilidade de fazer uma parceria com outras Entidades de acolhimento para encaminhamento destes adolescentes que estão em situação de risco eminente. A Conselheira Ordália, Coordenadora da VEM, informou a todos que em novembro de 2020 foi aprovado pela Vigilância Sanitária do nosso Município o PROTOCOLO DE MEDIDAS HIGIÊNICAS SANITÁRIAS DE CONTROLE E PREVENÇÃO À COVID-19, no plano de atendimento a criança e adolescente da VEM para realização de atividades parciais para grupos escalonados, sendo: Almoço, lanche, roda de conversa e atendimento psicológico individual. Diante do exposto, a mesma **solicitou a autorização deste Conselho para iniciar a partir deste mês de março uma das ações do Projeto Inclusão Social por meio da Psicoterapia, Música, Dança e Informática, que é o atendimento psicológico individual para as meninas e seus familiares, o que foi aprovado pelos conselheiros presentes a autorização para a Instituição iniciar a ação solicitada.** Foi deliberado e **aprovado pelos conselheiros presentes a recomposição das Comissões permanentes do CMDCA.** Nada mais havendo a tratar, eu Ordália da Assunção Santos, 1ª



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE



CNPJ -21.275.855/0001-03

Rua da Glória nº. 332, 2º Andar Centro - Diamantina MG Telefone: 3531.7049 - CEP. 39100.000

E-mail: cmdcadiamantina2018@gmail.com

secretária, lavrei a presente ata que após lida e se aprovada será assinada por todos os presentes.

Diamantina/MG, 29 de março de 2021.